



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 171/2013

### “CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA DE IÚNA/ES, PARA REALIZAR ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 133, § 2º, da Lei Municipal n.º 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES) e no Decreto Municipal n.º 648/2010

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório firmado entre o Município de Iúna/ES e a Universidade Norte do Paraná;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduzir a carga horária da servidora **VIVIAN SOUZA PIMENTEL TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º **013099**, em 17 (dezessete) horas semanais, no período de **15/04/2013 a 07/06/2013**.

**Art. 2º** A servidora deverá comprovar, mensalmente, através de protocolo ao Setor de Recursos Humanos, documento comprobatório do comparecimento ao estágio, devidamente subscrito pelo responsável.

**Parágrafo Único** – A ausência de comprovação de que trata o *caput* ensejará abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de eventuais irregularidades e irresponsabilidades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (15/04/2013).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/04/2013.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete